



Aprova o remanejamento de 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) previstos para o Hospital Regional Itapipoca através da Resolução N° 04/2022 da CIB/CE para o Hospital Leonardo da Vinci.

RESOLUÇÃO N° 116/2022 – CIB/CE


A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo II - Das disposições Finais – Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;
2. A Portaria GM/MS N° 895, de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidades Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. A Portaria GM/MS N° 220, de 27 de janeiro de 2022, que habilita com pendência, Leitos de Terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico Tipo II;
4. A solicitação da Superintendência da Região de Fortaleza, através do MEMO N° 1.270, datado de 21 de junho de 2022 frente a impossibilidade de habilitação de 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) previstos para o Hospital Regional de Itapipoca através da Resolução N° 04/2022 da CIB/CE de remanejamento para o Hospital Leonardo da Vinci; **resolve:**

Art.1º. Aprovar o remanejamento de 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) previstos para o Hospital Regional Itapipoca através da Resolução N° 04/2022 da CIB/CE para o Hospital Leonardo da Vinci.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de Junho de 2022.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde em Exercício


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS